

259	GISLAINE ROSA CONRADO LORENA	44277568
260	RODRIGO SHIBATA	28809877
261	ALESANDRA DA SILVA SANTOS SE	36880857
262	IGOR CONRADO DE CASTRO	41420176
263	LUANDA MASON GARCIA	30945065
264	ANDRESSA APARECIDA RAMOS	50789428
265	JONAS FRANÇA DA SILVA	49079619
266	DEVIS LIMA DA SILVA	46981514
267	ALINE DA COSTA FERREIRA NASCIMENTO	33695990
268	DAIANA SILVA DO NASCIMENTO	57682558
269	RUDNEY GONÇALVES CAMPOS	42588523
270	LUANA PATRICIA DOMINGUES	36850260
271	PATRICIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	32804263
272	MATEUS DOS SANTOS SILVA	52160879
273	INGRIDHE FERREIRA DA SILVA	42251202
274	SIMONE RIBEIRO DE MEDEIROS TORQUATO	23134531
275	LUCILENE DOS SANTOS	33736237
276	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	28163183
277	EDILENE BATISTA DE CARVALHO	38750514
278	CATIA GEANE LOPES DA SILVA	24866707
279	FERNANDA ANDRADE CASTRO DA CRUZ MONTEJANO	28274794
280	SÍLVIA DO ESPÍRITO SANTO	11932328
281	ALINE DA SILVA SANTOS	57584718
282	ODILIA DE FATIMA SIMÃO SILVA	17609997
283	VALDIRENE APARECIDA ALVES DE CARVALHO PAIVA	21790143
284	CARLOS ANTONIO FIDELIS JUNIOR	46611547
285	PALOMA SANTANA DE SOUZA	54424294
286	DEBORA ABREU FERRAZ	52331537
287	MICHAEL DOS SANTOS NEVES	52061856
288	ANELISE FERNANDA CARVALHO FERRAZ	37222415
289	NATÁLIA CUSTODIA RIBEIRO	47934136
290	ANTONIO CARLOS BIDIARI	54001043
291	DANIELLE DO PRADO ROSA SIQUEIRA	44718021
292	MICHAEL DOS SANTOS DE LIMA	50241749
293	MARIA MOTOME OKUNO	9793188
294	WESLEY SILVA STABLE	39715237
295	ADRIANO DA SILVA	33196110
296	DOUGLAS ALEXANDER MELO GOMES	39168120
297	KAROLINE DE OLIVEIRA	49037469
298	JULIANE FERREIRA NASCIMENTO	63438852
299	EVANDRO DE SOUZA CARVALHO	41309667
300	FERNANDO ALVES CAPUCHO	25631499
301	GUIBSON VALÉRIO NUNES DE GODOI	47784182
302	GLEIDNI ADRIANE MACIEL DA SILVA	37535830
303	SHIRLEY COSTA ROCHA	20651817
304	LÍBIA MARIA VICTORIO DE CARVALHO DA SILVA	33999218
305	ISABELA SILVA DE TOLEDO	53808078
306	MARLY ANDRÉ PINHEIRO	48349343
307	DAYSE FELISMINO DA SILVA	49066430
308	GABRIELA ISABELLE SANTOS DE LIMA ALVES DA SILVA	48253722
309	RAQUEL MACHADO	42199830
310	MARIA CLAUDIANA DA CRUZ	34553824
311	ALVARO CURSINO FIRMINO	42299572
312	ELIZETH LEITE MALVAZZO	87277091
313	TALITA DE OLIVEIRA PRATA	44600064
314	KATHELYN AVELINO CERQUEIRA	54215452
315	SANDRA APARECIDA DAS NEVES	23139032
316	ANA PAULA DE PAIVA E SILVA	27341829
317	SÍLVIA HELENA FERREIRA AMANCIO	45326302
318	CLEIDE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	47176532
319	ELLEN VIVIAN DOS SANTOS MIRANDA	36670118
320	MARLI DE CÁSSIA CARDOSO LUVIZOTTO	22247077
321	TUANE GRAZIELLE SILVA SANTOS	47173248
322	RENATA GRAZIELLE DE OLIVEIRA MARCIANO	35206483
323	CRISTIANO AILTON MACIEL	64494966
324	ALMEIR ROSIMÉIRE SALES	22893503
325	MARIA DAS GRAÇAS MAIA MARTINS	17528918
326	JEANE PIERRE DA SILVA	39496839
327	KARINE DE OLIVEIRA SANTOS	339977991
328	LAIS APARECIDA GASPARGUIMARÊS BORGES	58031513
329	BRUNO DOS SANTOS DOMINGOS	53426520
330	LUÍSA ELENA DE SOUSA SILVA	36670049

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 045.469 – EE Major Miguel Naked - 02
 042.304 – EE Dorival Monteiro de Oliveira - 02
 915.026 – EE João Morotti Filho - 01
 037.837 – EE Lourdes Maria de Camargo - 01
 042.316 – EE Malba Thereza Ferraz Campaner - 01
 047.934 – EE Moabe Cury - 02
 013.584 – EE Pedro Mazza - 01
 901.573 – EE Ubirajara Berna de Chiara - 01

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO VICENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região São Vicente, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA
LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de São Vicente
ENDEREÇO: Rua João Ramalho, 378 – Centro -São Vicente (4º andar - Auditório Mutuo Nacano)

DATA: 18/08/2021
HORÁRIO: 09 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 09
CONVOCADOS - LISTA ESPECIAL

Não há candidatos Lista Especial

CONVOCADOS – Classificação Lista Diretoria de Ensino

91-FERNANDA GOMES RODRIGUES LOPES	42186462
92-MARCELA CHIORO ABREU	55085768
93-ELISANGELA GONÇALVES NOGUEIRA	30529195
94-LETÍCIA ALMEIDA HOLANDA DE ALBUQUERQUE	36662024
95-FELIPE QUILLETI SANCHES CAMOTE DE ANDRADE	48631800
96-BRUNO ANDRÉ BIANUCCI CAÇADOR	48736872
97-AMANDA DE SOUSA BOMFIM	38433279
98-FABIANA DOS SANTOS SARAVA	32522992
99-GISELI OLIVEIRA DOS SANTOS	41295871
100-LUCAS MEDEIROS DE ARAÚJO	42266538
101-FABIO LUCIANO SILVA DOS SANTOS	46738880
102-ANDREIA THIELE DA SILVA	28847307
103-GABRIEL LOPES MESQUITA	47992709
104-YASMIN MARQUES DE SOUZA	48695566
105-KLEBER DO NASCIMENTO BEZERRA	33302953
106-MARIA LUIZA HENRIQUE DA SILVA SANTOS	45054277
107-ELAINE RIBEIRO DOS SANTOS	27879145
108-JENNIFER CAROLINE SILVA DA CRUZ	57055877
109-GUSTAVO ELEUTERIO DOS SANTOS	46549707
110-ANGELIANI FARINHA BRANDÃO	48624344
111-ISABELLA JULIANA DE SOUZA	37326894
112-BRUNNA DE BARROS RIBEIRO	39558983
113-BRUNA GOMES PESSOA	53103337
114-SANDRA MACEDO	13264460
115-JOSE ELSALDO DE FREITAS	39357975

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
MUNICÍPIO: Praia Grande		
42171	EE VILMA C.MOSCA LEONE-PROFA.	1
48008	EE PEDRO PAULO G.LOPES-PROF	3
269335	EE MARLENE LEITE SILVA-PROFA.	1
909828	EE JULIO PARDO COUTO-PROF.	1
MUNICÍPIO: São Vicente		
12130	EE JOSE NIGRO-PROF.	1
12245	EE YOLANDA CONTE-PROFA.	1
905012	EE PAULO ARRUDA PENTEADO-PROF.	1

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

AOE – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
ESCOLHA EM 16/08/2021

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região SOROCABA, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 14/12/2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA
DATA: 16/08/2021
HORÁRIO: 09:00 horas
VAGAS DISPONÍVEIS: 09
ENDEREÇO: Plataforma Meet <https://meet.google.com/xas-prmx-hzz>

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE	Nome da Escola	Número de Vagas
MUNICÍPIO: SOROCABA		
016251	EE ARTHUR CYRILLO FREIRE	01
016433	EE ANTONIO PADILHA	01
038957	EE JORDINA AMARAL ARRUDA	01
518591	EE MARIA ONDINA ANDRADE	01
903267	EE ZELIA DULCE DE CAMPOS MAIA	01
922031	EE BEATRHS CAIXEIRO DEL CISTIA	01
924106	EE DULCE ESMERALDA BASILE FERREIRA	02
924885	EE WANDA COSTA DAHER	01

CONVOCADOS - LISTA GERAL

Classificação	Nome	RG
164	KATHLEEN CAROLINE WEISS	54094539
165	VINICIUS JUDY DA SILVA IWAKAMI	39149422
166	MARIANA ROCHA BONFIM	49954135
167	HORTENCIA PEDRO DO NASCIMENTO	33788386
168	VICTOR GUILHERME MOREIRA GASPARINI	37208701
169	MAURICIO SARUVA DIAS PAVIA	48643765
170	LAURA MOREIRA DE SOUZA	500873458
171	THIAGO DE OLIVEIRA BELMONT	48854787
172	ANDRESSA SAITO RODRIGUES	42235949
173	RAFAELA DE PAULA BUENO RIBEIRO.	57637132
174	BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES	56051464
175	KELY CRISTINA NOGUEIRA	40472583
176	GUILHERME AUGUSTO ALBERTI	39833981
177	THIANY MARTINS LOPES MACHADO	44622843
178	MÁRCIA DE SOUZA SANTOS DIAS	20693840
179	CIANE KESLI DE LIMA SANTOS	43175024
180	PAULA CASTILHO GARCIA MOREIRA	43895975
181	MICHELE FERNANDA MACHADO	42620138
182	DANIEL APARECIDO MIRANDA TETE	14803136
183	CARLOS TADEU DIAS LOURENÇO	48785360
184	HÉLIO DIAS RODRIGUES	12977939
185	JULIA CRISTINA ABRAMI RANGEL	41568618
186	GABRIELA CRISTIANE FELICIO	42165430
187	MAYARA APARECIDA DE JESUS QUEIROZ	64341596
188	CRISTIANE CINTIA DAS CHAGAS	53058663
189	CAIO CAMPOS DE ANDRADE	30886403
190	CARINA DOS SANTOS ARAUJO	42611103
191	ADRIANO RIBEIRO CORRÊA	27138840
192	THIANY ISABELA MONTEIRO MIGUEL DE SOUZA	56229655
193	JORDANA CAROLINA DE ANDRADE	43812383
194	ANDERSON PEREIRA DE SOUSA	42613062

(Replicado por conter incorreções).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA Comunicado, de 13/08/2021

A Dirigente Regional de Ensino, Convoca GILSON DE OLIVEIRA LIMA – RG: 45.671.979 – CPF: 310.666.278-60 – PEB I a comparecer na EE Antonio Vieira Campos, para tratar de assuntos referentes a sua vida funcional.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

Comunicado, de 12/08/2021

A Dirigente Regional de Ensino, CONVOCA os Docentes a comparecerem na EE HÉLIO DEL CISTIA, para tratar de assuntos referentes à sua vida funcional.

Samuel Araujo dos Santos - RG: 27.538.893 – CPF: 288.679.008-70 – PEB II – Disciplina Química

Jeferson Venerando Rocha Honorato – RG: 40.477.168 – CPF: 374.110.058-78 – PEB II – Educação Física

Luana Silva – RG: 45.329.545 – CPF: 460.236.108-03 – PEB II - Biologia

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAQUARITINGA Convocação

Edital de Convocação para Sessão de Escolha de Vaga
 A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região Taquaritinga, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009,

CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
 2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em D.O. de 14-12-2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 2